CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

***WILSON LIMA DOS SANTOS**, Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1.973.*

*CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **0.290**, **inicialmente** Livro nº **2-B**, Folhas nº **090** e **atualmente** Livro nº **2-AD**, Folhas nº **157** foi extraída por meio de impressão, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. **DATA**:- 20 de agosto de 2.004.- **IMÓVEL**:- Uma área de terra urbana constante do lote de nº 02, quadra 90, setor 1º situada à Rua Djalma Castro, confinando ao Norte: com o lote nº 01; ao Sul: com o lote 03; a Leste: com o lote 06 e a Oeste: com frente para a Rua Djalma Castro, medindo do marco I ao marco II: 9,40m (nov metros e quarenta centímetros); do marco II ao marco III: 15,50m (quinze metros e cinqüenta centímetros); do marco III ao marco IV: 2,90m (dois metros e noventa centímetros); do marco IV ao marco V: 18,00m (dezoito metros); do marco V ao marco VI: 7,80m (sete metros e oitenta centímetros); do marco VI ao marco I: 33,50m (trinta e três metros e cinqüenta centímetros), perfazendo o total de **300,75m²** (trezentos metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados).-*

***PROPRIETÁRIA:- LORENA FARIAS MIRANDA**, brasileira, menor, portadora da Certidão de Nascimento nº 1.969, Lv. 03, folha 193, filha de **ELIMAR LUIZ MIRANDA** e **SHIRLEY FARIAS DOS SANTOS**, residentes e domiciliados nesta cidade de São Geraldo do Araguaia –PA.-*

***REGISTRO ANTERIOR:- M.0067 – L2-A**, deste Registro.-*

O OFICIAL:-

***AV.1-M.0290-L.2B –DATA:-** 02 de dezembro de 2.005.-*

*Procedo a presente para ficar constando que em cumprimento a Instrução nº 004/2005, assinado pela Desembargadora de Justiça do Interior, Desembargadora **OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY**, e conforme orientação e Correição do MM. Juiz Corregedor José Torquato Araújo de Alencar, efetuada nesta Serventia aos 28/09/2005, foram re-numeradas as folhas da presente matrícula. NADA MAIS*

O OFICIAL:-

***AV.2-M.0290-L.2B-DATA:-** 28 de março de 2.011.-*

*Procedo a presente para ficar constando que por **Termo de Re-Ratificação e Autorização**, dado pelo Município de São Geraldo do Araguaia/PA, em 22 de março de 2.011, o imóvel objeto desta matrícula passa a constar a seguinte redação:- "Um terreno urbano constituído pelo lote nº 02, quadra nº 90, setor 1º (Centro), situado à rua Djalma Castro, com a área total de **280,21m²** (duzentos e oitenta metros e vinte e um centímetros quadrados), localizado nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – Estado do Pará, com os limites e confrontações seguintes: Começa no ponto 1, com coordenadas E=769.709,00 N=9.292.556,00, confrontando com a propriedade de LOTE 01; deste segue com azimute de 136°35'04", por uma distância de 15,34m, até o ponto 2, coordenadas E=769.719,54*

N=9.292.544,86, confrontando com LOTE 01; deste segue com azimute de 225°06'48", por uma distância de 2,73m, até o ponto 3, coordenadas E=769.717,61 N=9.292.542,93, confrontando com LOTE 01; deste segue com azimute de 135°01'11", por uma distância de 17,80m, até o ponto 4, coordenadas E=769.730,19 N=9.292.530,34, confrontando com LOTE 06; deste segue com azimute de 224°58'26", por uma distância de 5,00m, até o ponto 5, coordenadas E=769.726,66 N=9.292.526,80, confrontando com LOTE 03; deste segue com azimute de 225°32'33", por uma distância de 2,57m, até o ponto 6, coordenadas E=769.724,82 N=9.292.525,00, confrontando com LOTE 03; deste segue com azimute de 317°09'23", por uma distância de 34,15m, até o ponto 7, coordenadas E=769.701,60 N=9.292.550,04, confrontando com RUA DJALMA CASTRO; deste segue com azimute de 51°09'31", por uma distância de 9,50m, até o ponto 1, onde teve início essa descrição, conforme Mapa e Memorial Descritivo devidamente assinado pela Responsável Técnica, Angelina Maria Costa de Souza, Técnica em Agrimensura - CREA - 5826/TD-PA e a Autorização dada pelo Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais deste município, Aldenor Ferreira da Costa, Portaria nº 09/2011.-

O OFICIAL:-

***R.3-M.0290-L.2B-DATA:-** 28 de março de 2.011.-*

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de São Geraldo do Araguaia/PA, passada no livro 018-WLS-SAGA, às folhas 193/193v, em 25 de março de 2.011, a proprietária a Sra. ***LORENA FARIAS MIRANDA****, brasileira, maior, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG 5.934.592-PCII-PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 987.989.362-04, residente e domiciliada à rua Djalma Castro, nº 101, bairro centro, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia/PA,* ***transmitiu definitivamente por venda*** *feita ao Sr.* ***ELIMAR LUIZ MIRANDA****, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 5.738.617-2ªvia-PCII-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.233.972-68 e sua esposa a Sra. REGIANE LEITE DA SILVA MIRANDA, brasileira, massoterapeuta, portadora da cédula de identidade RG 4.567.425-2ªvia-PCII-PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 826.914.102-00, residentes e domiciliados à rua Djalma Castro, nº 101, bairro centro, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia/PA, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem condições*

O OFICIAL:--

***AV.4-M-0290-L.2B-DATA:-** 15 de abril de 2.011.-*

Procedo a presente para ficar constando que, por requerimento datado de 15 de abril de 2.011, em forma legal, junto ao qual veio Carta de Habite-se n° 0000011/2011, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, em 11 de abril de 2.011; Alvará de Construção n° 0000016/2011, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, em 11 de abril de 2.011; Certidão Negativa de Tributos n° 00007/2011, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, em 15 de abril de 2.011; Certidão Negativa de IPTU n° 00074/2011, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, em 15 de abril de 2.011, Guia da Previdência Social – GPS, expedida pelo Ministério da Previdência Social – MPS, Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Secretaria da Receita Previdenciária – SRP, com código identificador sob o nº 70.005.96631/69, com Comprovante

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

de Pagamento de Guia Recolhimento, com data do pagamento em 14 de abril de 2.011, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 073442011-12002010, e demais documentos que ficarão arquivados neste Serviço em pasta própria, o proprietário o senhor ***ELIMAR LUIZ MIRANDA****, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG 5.738.617-2ª-Via-PCII-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.233.972-68 e sua esposa a Senhora* ***REGIANE LEITE DA SILVA MIRANDA****, brasileira, massoterapeuta, portadora da cédula de identidade RG 4.567.425-2ª-Via-PCII-PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 826.914.102-00, residentes e domiciliados na Rua Djalma Castro, nº 101, bairro centro, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, fez Averbar sobre o imóvel objeto desta matrícula,* ***uma área residencial de obra nova de 260:16m²*** *(duzentos e sessenta metros e dezesseis centímetros quadrados), situada na Rua Djalma Castro, n° 101, bairro Centro, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, com a seguinte característica e descrição: uma casa edificada em tijolos, com revestimentos interno e externo, toda pintada, forro em madeira, piso cerâmico, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, cobertura com telhas plan, madeira de lei, todo o perímetro do terreno murado, com as seguintes divisões: 13 (treze) cômodos, 01 (uma) garagem para 02 (dois) veículos, 01 (um) escritório, 01 (uma) sala de recepção, 01 (uma) sala estar, 02 (dois) quartos, 01 (um) quarto com 01 (uma) suíte, 02 dispensas, 01 (um) banheiro, 01 (uma) copa e 01 (uma) área de serviço.-*

O OFICIAL:-

R.5-M-0290-L.2B-DATA:- *31 de maio de 2.011.-*

Por ***INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS,*** *emitido em 09 de maio de 2.011 na cidade de São Paulo – SP.* ***DEVEDORES FIDUCIANTES: ELIMAR LUIZ MIRANDA,*** *brasileiro, sócio de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 5.738.617-PC-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.233.972-68, e seu cônjuge* ***REGIANE LEITE DA SILVA MIRANDA,*** *brasileira, massoterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº 4.567.425-PC-PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 826.914.102-00, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 08/10/2010, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paulo Fonteles, s/nº, Casa, Bairro Auto Bec, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, doravante denominados simplesmente,* ***DEVEDORES. CREDORA FIDUCIÁRIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA,*** *com sede na cidade de São Paulo, Estado de São, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, por seus representantes neste ato ao final identificados, doravante designada simplesmente BRASILIAN MORTGAGES ou CREDORA.* ***VALOR DE AVALIAÇÃO:*** *Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97:* ***R$ 218.000,00*** *(duzentos e dezoito mil reais).* ***VALOR DO FINANCIAMENTO:*** *Valor Total do Financiamento:* ***R$ 112.606,09*** *(cento e doze mil, seiscentos e seis reais e nove centavos). Valor do Financiamento a ser destinado aos DEVEDORES:* ***R$ 107.650,00*** *(cento e sete mil, seiscentos e cinqüenta reais). Valor do Financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros):* ***R$ 1.150,00*** *(hum mil, cento e cinqüenta reais). Laudo de Avaliação do Imóvel:* ***R$ 600,00*** *(seiscentos reais). Análise Jurídica:* ***R$ 550,00*** *(quinhentos e cinqüenta reais). Valor do Financiamento destinado ao Pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito (IOF):*

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

R$ 3.806,09 (três mil, oitocentos e seis reais e nove centavos). ***FORMA DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO:*** *Prazo total do Financiamento:* ***240 (duzentos e quarenta) meses.*** *Número de Prestações:* ***240 (duzentos e quarenta) prestações.*** *Data de vencimento da 1ª prestação mensal:* ***09/06/2011.*** *Taxas de Juros: Taxa Nominal:* ***13,0859% ao ano.*** *Taxa Efetiva:* ***13,9000% ao ano.*** *Sistema de Amortização:* ***Tabela Price.*** *Valor total da prestação mensal inicial:* ***R$ 1.457,90 (hum mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e noventa centavos).*** *Valor total da parcela mensal de amortização e juros: R$ 1.326,16 mensais. Seguro de Morte e Invalidez Permanente: R$ 87,49 mensais. Seguro de Danos Físicos ao Imóvel: R$ 22,71 mensais. Valor da Taxa de Administração Mensal: R$ 21,54 mensais. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: em garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORESES FIDUCIANTES alienam à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA – BRAZILIAN MORTGAGES, em caráter fiduciário, o imóvel deste financiamento, acima descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Mediante o registro deste instrumento no competente Registro de Imóveis, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da BRAZILIAN MORTGAGES, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os DEVEDORES FIDUCIANTES possuidores diretos e a BRAZILIAN MORTGAGES possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. OBJETO DA GARANTIA: O imóvel descrito nesta matricula, com todos os seus pertences, servidões ativas e acessões, de propriedade dos devedores. As demais clausulas, condições e obrigações, são as constantes do respectivo contrato do pleno conhecimento e aceitação das partes contratantes.-*

O OFICIAL:-

R.6-M-0290-L.2T-DATA:- *31 de maio de 2.011.-*

Por ***CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI,*** *S érie: 2011, Número: 1302, emitida em 09 de maio de 2.011 na cidade de São Paulo – SP, no valor de R$ 112.606,09 (cento e doze mil, seiscentos e seis reais e nove centavos).* ***DEVEDORES FIDUCIANTES: ELIMAR LUIZ MIRANDA,*** *brasileiro, sócio de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 5.738.617-PC-PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.233.972-68, e seu cônjuge* ***REGIANE LEITE DA SILVA MIRANDA,*** *brasileira, massoterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº 4.567.425-PC-PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 826.914.102-00, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens em 08/10/2010, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Paulo Fonteles, s/nº, Casa, Bairro Auto Bec, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, doravante denominados simplesmente,* ***DEVEDORES. CREDORA FIDUCIÁRIA: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA,*** *com sede na cidade de São Paulo, Estado de São, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º Andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, por seus representantes neste ato ao final identificados, doravante designada simplesmente BRASILIAN MORTGAGES ou CREDORA, tendo como* ***INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A,*** *inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, decorrente da Alienação Fiduciária constante no R.5 desta matrícula. O imóvel descrito nesta matricula, com todos os seus pertences, servidões ativas e acessões, de propriedade dos devedores. As demais clausulas, condições e obrigações, são as constantes do respectivo contrato do pleno conhecimento e aceitação das partes contratantes.-*

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

O OFICIAL:-

AV.7-M-0290-L.2T-DATA:- *29 de fevereiro de 2.016.-*

Procede-se a presente averbação para ficar constando que, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, S érie: 2011, Número: 1302, emitida em 09 de maio de 2.011, registrada no ***R-6*** *da presente matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esse Serviço Imobiliário, e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos - ITBI do município de São Geraldo do Araguaia, DAM, Guia sob o nº 51000001216, emitido em 26 de fevereiro de 2.016. Imóvel este avaliado para efeito da presente consolidação em R$ 154.990,20 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos),* ***verificando-se a consolidação do imóvel objeto desta matrícula, que passa a pertencer ao fiduciário BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,*** *sociedade anônima , com sede na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374 -15º andar, inscrito no CNPJ/MJ sob o nº. 03.767.538/0001-14.- Emolumentos: Código: 172; no valor de R$ 816,70 (oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos). Selo de Segurança: R$ 0,60 (sessenta centavos) sob o nº 005.473.279. Série H.*

Flávio Apolinário Pereira – Escrevente.-

R.8-M-0290-L.2T-DATA:- *08 de fevereiro de 2.017.-*

Procede-se o presente para ficar constando que, por força da averbação de consolidação da propriedade fiduciária, referente ao imóvel objeto desta matrícula, devidamente averbada sob o AV-7 e de conformidade com: ***a)*** *os autos negativos firmados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - matrícula - JUCEMA n° 12/96, relativos aos leilões realizados em 20 de julho de 2016, e em 27 de julho de 2016; e* ***b)*** *o termo de quitação exigido pelo § 6º., do artigo 27, da Lei Federal número 9.514/97, firmado pelos representantes legais do requerente, em 30 de novembro de 2.016, no qual certificou-se que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel objeto desta matrícula,* ***ocorreu a extinção da dívida****, originariamente apresentada na quantia de R$ 112.606,09 (cento e doze mil, seiscentos e seis reais e nove centavos) e, por conseqüência, a exoneração do requerente BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO., da obrigação de que trata o § 4º., do artigo 27, da citada Lei 9.514/97. Ficando assim o imóvel retro,* ***consolidado de forma plena*** *no patrimônio do credor. Nada mais. Emolumentos: Código: 187; no valor de R$ 969,10 (novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos). Selo de Segurança: R$ 0,60 (sessenta centavos) sob o nº 007.273.205. Série H.*

Flávio Apolinário Pereira – Escrevente.-

Emolumentos: R$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos). Código: 268; Selo de Segurança: R$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) sob o nº 000.520.558. Série H

Emolumentos		
Código: 268	*R$*	*51,20*
Selos:	*R$*	*1,45*
Total:	*R$*	*52,65*

O referido é verdade e dou fé.

São Geraldo do Araguaia/PA, 08 de fevereiro de 2.017

Flávio Apolinário Pereira
Escrevente
Port. 003/2013

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
Série H
000.520.558

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO